

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 11, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito Constitucional e o Controle de Constitucionalidade**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco “Desembargador Cláudio Américo de Miranda” (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito Constitucional e o Controle de Constitucionalidade**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco “Desembargador Cláudio Américo de Miranda” (ESMAPE), nos termos do Processo nº 2011006 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral